



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 93/GP/TRT 19ª, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1173, de 07.03.2022,

RESOLVE:

Interromper, no dia 07.03.2022, o gozo da 1ª etapa das férias/2022 do servidor **Bráulio Clementino Martins Mendes Soares**, Analista Judiciário, Secretário de auditoria, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 04 (quatro) dias, para gozo no período de 17.05.2022 a 20.05.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 03 de 09/03/2022.